



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000035/2020 - 15/05/2020 - Processo Nº 000669/2020</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	05/06/2020
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000035/2020**, referente ao Processo nº **000669/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E AGRICULTURA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Foi verificado que a empresa HZ EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA - ME não protocolou seus documentos de habilitação, estando INABILITADA, razão pela qual SUGERIMOS que a secretaria proceda com as penalizações da referida empresa, de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017, ressaltamos que a prática recorrente de algumas empresas em participar do certame e não entregar os documentos prejudica o andamento processual e acarreta prejuízos desnecessários a Administração. Diante disso, fica a subsequente classificada **MERCANTIL MAMUT EIRELLI EPP** convocada para apresentar suas documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 13.3 e 13.4 do edital. **Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pela (s) empresa (s) convocada (s), objetivando maior economicidade a esta Administração, considerando o Princípio da Economia**. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item **13.3.1**, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio